INDICAÇÃO Nº 324/2026
Data: 01 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a elaboração de projeto para construção de capela mortuária no Distrito de Margarida, reiterando a Indicação nº 431/2025.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, realize estudos técnicos e elabore projeto visando à construção de capela mortuária no Distrito de Margarida, reiterando o pedido anteriormente formulado por meio da Indicação nº 431/2025.

A presente indicação atende a demandas da comunidade local, que há tempos reivindica a disponibilização de um espaço adequado para a realização de velórios e despedidas de entes queridos.

Atualmente, a inexistência de capela mortuária no distrito obriga as famílias a se deslocarem para a sede do município ou outras localidades, o que acarreta transtornos e dificuldades adicionais em momentos de fragilidade emocional.

A implantação da referida estrutura proporcionará maior dignidade, conforto e acolhimento às famílias, além de atender a uma necessidade social relevante da população do Distrito de Margarida.

Ressalta-se que a presente proposição reforça solicitação já apresentada anteriormente por esta Casa de Leis, evidenciando a persistência da demanda e a importância de sua análise e viabilização pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de abril de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br